DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 947/98, DE 20 DE MAIO DE 1.998.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação objetivando a Implantação e o Desenvolvimento de Programas na Área de Educação.

HAMILTON SEBASTIÃO SILVA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termo Aditivo com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a Implantação e o desenvolvimento do Programa na Área da Educação.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar às providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 1.998.

HAMILTON SEBASTIÃO SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

SÉRGIO ARFELLI

Secretário

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2020.

SUPORTE LEGAL:... Lei n.º8.666/93,alterada pela Lei 8.883/94, Lei n.º 9.032/95 e suas posteriores alterações.

OBJETO:..... Prestação de Serviços – AUXILIAR DE EMFERMAGEM.

CONTRATADA:.....ANA CAROLINA SANTOS AGUIAR

VALOR:..... R$ - 1.381,04 (um mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA:..... 90 (noventa) dias.

Marabá Paulista - SP, 16 de abril de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2020

SUPORTE LEGAL:... Lei n.º8.666/93,alterada pela Lei 8.883/94, Lei n.º 9.032/95 e suas posteriores alterações.

OBJETO:.....Prestação de Serviços de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

CONTRATADO:... FLÁVIO NASCIMENTO DOS SANTOS

VALOR:..... R$ - 1.952,31 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA:..... 90 (noventa) dias.

Marabá Paulista - SP, 09 de abril de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista